



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 256 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **manutenção e reparos na ponte de madeira que dá acesso à propriedade da Família Gatti, no Córrego Joaquim Távora, no Interior do Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

O requerido pedido tem como objetivo uma vez que a ponte que serve de passagem para moradores e visitantes locais encontra-se em péssimo estado de conservação. A mesma liga algumas propriedades rurais e tem de suportar um número muito grande de transeuntes principalmente em épocas festivas e em períodos da colheita de café. A má conservação da ponte pode ocasionar perdas ou danos irreparáveis, mas que podemos evitar construindo no local uma ponte acessível e segura para os moradores excluindo assim, um inesperado incidente.

Certos de sua colaboração, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, para assim satisfazer os nossos cidadãos ~~que tanto contribuem~~ com desenvolvimento do nosso município.

Marilândia –ES, em 21 de outubro de 2013.

Encaminha-se a Reunião Municipal
Em, 22 / 10 / 2013


PRESIDENTE


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
945	101	08
Marilândia-ES - Em: 21 / 10 / 2013		
<i>Leandra Bosa</i>		